



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão de Contratação, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para **Contratação de empresa especializada em Elaboração de Estudo Aeronáutico e do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), incluindo todas as análises e recomendações necessárias para garantir a segurança e conformidade da operação VFR (Visual Light Rules) com aeronaves críticas ATR-42 e ATR-72 no Aeródromo Municipal do Município de Carauari/AM**, em favor da empresa: **AUCON TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme autos apensos ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 04 de abril de 2025.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito do Município de Carauari

PUBLICAÇÃO: O presente Despacho de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 04 de abril de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.